



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 1242/GR/UFFS/2020**

Remove servidor Rosana Lampugnani

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.011975/2020-14, com Requerimento de Remoção autuado em 30 de setembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ROSANA LAMPUGNANI, Assistente em Administração, Nível "D", Siape nº 2072957, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para o *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora na Assessoria de Infraestrutura do *Campus* Chapecó.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 9 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor